



Processo REPE 1317/2019 - Data 19/12/2019 - Hora 19:42:15 Assunto: SOLICITA DA SRA. VALTIDE PAULINO, PRES. DA CÂMARA JUVENAL LÚCIO, QUE CONCEDA UM VOTO DE APLAUSO A TODAS AS MULHERES ADVOGADAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO

SOLICITO A SRA. VALTIDE PAULINO, PRESIDENTE DA CÂMARA JUNVENAL LÚCIO, QUE CONCEDA UM VOTO DE APLAUSO A TODAS AS MULHERES ADVOGADAS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

Senhora Presidente,

A vereadora que esta subscreve, reconhecendo o grande e importante trabalho desenvolvido pelas mulheres advogadas do município de Patos, requer dessa casa que seja concedido Voto de Aplauso para todas as mulheres advogadas deste município, já que no ultimo dia 15 de dezembro foi comemorado o dia da mulher advogada.

JUSTIFICATIVA

Objetiva a concessão de voto de aplauso a **todas as mulheres advogadas do município de Patos**, em virtude dos relevantes serviços prestados a comunidade em geral, principalmente na atuação junto aos movimentos sociais em defesa das mulheres em vulnerabilidade social vitima de violência doméstica e outros abusos.

Desta forma, solicitamos a senhora presidente atender este pleito como forma de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 19 de dezembro de 2019.


EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO

VEREADORA/AUTORA